



CMAS – Pará de Minas
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.296 de 11 de março de 1996

RESOLUÇÃO n.º 35/2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso do cofinanciamento federal das **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no município de Pará de Minas/MG**

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2025; , e considerando:

- I – A Resolução CIT nº 25, de **31 de julho** de 2025;
- II – A Resolução CNAS nº 204, de **15 de agosto** de 2025;
- III – A necessidade de formalização do aceite e execução das ações estratégicas do PETI no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, referente ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do PETI.

Art. 2º – Autorizar o gestor municipal a realizar o aceite no sistema oficial do MDS, registrando data da reunião, número da ata e número desta Resolução.

Art. 3º – Determinar ao órgão gestor o cumprimento das responsabilidades de gestão, execução, registro e monitoramento previstas nas Resoluções vigentes e no Termo de Aceite.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

MARIANA MOREIRA GOMES
Presidente do CMAS – Pará de Minas